

## **PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Altera a Portaria DENATRAN nº 176, de 9 de agosto de 2017, que estabelece o modelo da Permissão Internacional para Dirigir (PID) e os procedimentos para a homologação de entidades com a finalidade de expedição da PID.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, incisos I, VI, VIII e XX, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80000.107770/2016-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 22 da Portaria DENATRAN nº 176, de 9 de agosto de 2017, com redação dada pela Portaria DENATRAN nº 219, de 9 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 22. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2018, exceto quanto aos artigos 15 a 19, que passam a ter imediato vigor."*

Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria DENATRAN nº 219, de 9 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor